



MINUTA DE ATA Nº 06

5

Reunião Extraordinária de 28.12.2017

10 Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

15 1) Foi o ponto 2º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à revisão dos Acordos de Execução de Delegação de Competências com as Juntas / União de Freguesias do Concelho”, aprovado por Maioria, com 10 abstenções (06 do PSD, 02 do CDS-PP e 02 da CDU) e 38 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do BE e 01 do PAN). -----

20

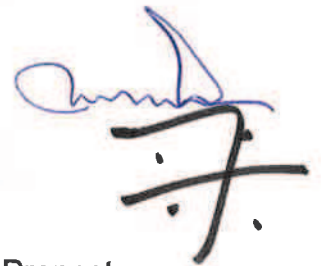
25 2) Foi o ponto 3º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à autorização de adjudicação da operação de financiamento de um empréstimo a curto prazo até ao montante de € 7 500 000,00, na modalidade de conta corrente, ao Banco Santander Totta SA, nos termos da sua proposta de taxa de juro indexada à Euribor a 12 meses, acrescida de um spread de 0,475%, por ser a proposta mais vantajosa e cumprir as condições pré-fixadas pelo Município”, aprovado por Maioria, com 08 abstenções (06 do PSD e 02 do CDS-PP) e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

30

35 3) Foi o ponto 4º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Carta Educativa e o Plano Estratégico Educativo Municipal – 2017/2021”, aprovado por Maioria, 09 abstenções (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 02 da CDU) e 38 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do BE e 01 do PAN). -----

40

45 4) Foi o ponto 5º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à actualização extraordinária do preço contratual relativo à “Prestação de Serviços para o Fornecimento de Refeições”, de acordo com o Art. 6.º da Portaria n.º 216/2017, de 20 de julho”, aprovado por Maioria, com 05 votos contra (02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 07 abstenções (05 do PSD e 02 do CDS-PP) e 35 votos a favor (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS). -----



- 5) Foi o ponto 6º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à desafecção do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 134 m², sita na Rua da Boavista, Lugar da Feiteira, União de Freguesias de Grijó e Sermonde, inscrita na matriz predial sob o artigo P264 e parte do descrito sob o n.º 2016 e posterior alienação”, aprovado por Maioria, com 01 voto contra do PAN, 07 abstenções (05 do PSD e 02 do CDS-PP) e 39 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do CDS-PP e 02 do BE).-
- 6) Foi o ponto 7º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto a desafecção do domínio público para o domínio privado municipal da parcela de terreno com a área de 54 m², sita na Rua Padre Cid, Lugar das Lavouras, União de Freguesias de Gulpilhares e Valadares, inscrita na matriz predial sob o artigo P 359 e parte do descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3526 da freguesia de Gulpilhares e posterior alienação”, aprovado por Maioria, com 06 abstenções (05 do PSD e 01 do PAN) e 41 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 02 da CDU). -----
- 7) Foi o ponto 8º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de declaração de utilidade pública municipal do parque de estacionamento subterrâneo designado por “Parque do Centro Cívico”, para efeitos do art. 50.º do Estatuto de Benefícios Fiscais, solicitado por “ParqueGil” – Proc. n.º 5961/17 – CERT, União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso”, aprovado por Maioria, com 10 votos contra (05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 02 abstenções do CDS-PP e 35 a favor (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS). --
- 8) Foi o ponto 9º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa, em 100%, do pagamento da taxa municipal de urbanização e compensação urbanística, no montante global de € 135 193,92 (centro e trinta e cinco mil e noventa e três euros e noventa e dois cêntimos) e da taxa de emissão do alvará, no montante global de € 18 470,30 (dezoito mil quatrocentos e setenta euros e trinta cêntimos, solicitado pelo “Cais da Afurada – Investimentos Imobiliários, Lda” – Proc. n.º 5027/16-PL, Freguesia de Canidelo”, aprovado por Maioria, com 10 votos contra (05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN), 02 abstenções do CDS-PP e 35 a favor (20 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS). -----



5 9) Foi o ponto 10º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto ao pedido de dispensa de pagamento
da taxa municipal de urbanização, no valor de € 16 766,00 (dezasseis mil
setecentos e sessenta e seis euros), correspondente ao valor estimado das
10 obras a realizar pelo requerente no domínio público, quantificadas pelos
serviços em € 7 512,00 (sete mil quinhentos e doze euros), solicitado por
António da Costa Couto – Proc. n.º 845/14 – PL – União de Freguesias de
Grijó e Sermonde”, aprovado por Maioria, com 10 abstenções (05 do PSD, 02
do CDS-PP, 02 da CDU e 01 do PAN) e 37 votos a favor (20 do PS e 15 do Grupo
Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia / PS e 02 do BE). -----

15

10) Foi o ponto 11º da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da
Proposta da Câmara Municipal quanto à Lista de entidades, que depois se
fazem representar por técnicos ou dirigentes alternados na Lista de Juízes
20 Sociais 2017-2019”, aprovado por Maioria, com 02 votos contra do CDS-PP,
05 abstenções do PSD e 40 votos a favor (20 do PS, 15 do Grupo Municipal dos
Presidentes de Junta de Freguesia / PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN). -----

25

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 00
horas e 43 minutos do dia 29 de dezembro de 2017, da qual se lavrou a
presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida, e assinada pelo Senhor Primeiro
Secretário Em Exercício e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e
30 que foi aprovada por Unanimidade. -----


35

40

5

**PRIMEIRO SECRETÁRIO
EM EXERCÍCIO**

10



15

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

20